



1º ADITAMENTO DE CONTRATO.

KLÉBER LOPES DE SOUSA, Prefeito do Município de Bastos Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

ADITAR o Contrato n.º 017/2025 referente à contratação de serviços de arbitragem, objeto do **Pregão Eletrônico n.º 011/2025**, tendo como contratada a empresa **SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ 33.002.527/0001-04** conforme segue:-

PRIMEIRA:- A Secretaria Municipal de Esportes solicitou, sob o Protocolo n.º 2141/2026, o aditamento do Contrato n.º 017/2025, visando à prorrogação de seu prazo de vigência. Em sua manifestação, a Secretaria destaca que os serviços de arbitragem são essenciais para a realização dos campeonatos e eventos esportivos previstos no calendário esportivo municipal, bem como que vêm sendo executados de forma satisfatória pela contratada, a qual tem cumprido integralmente as obrigações contratuais assumidas, demonstrando organização, responsabilidade e qualidade na prestação dos serviços, contribuindo, assim, para o regular andamento das competições esportivas.

SEGUNDA:- A manifestação segue instruída com os seguintes documentos:

- Parecer Jurídico opinando favoravelmente à prorrogação da vigência contratual;
- Relatório de pesquisa de preços, demonstrando que os preços permanecem vantajosos;
- Anuência do fornecedor à prorrogação da vigência contratual;
- Certidões negativas de débitos do fornecedor, comprovando a regularidade fiscal e trabalhista;
- Cotações de Preços com diversos fornecedores;
- Cálculo do valor a ser aditado com base no índice IPCA;
- Documento de Classificação orçamentária;

TERCEIRA:- A solicitação foi submetida à análise da Procuradoria Jurídica, que opinou favoravelmente à prorrogação da vigência contratual. Em seguida, o expediente foi encaminhado à Divisão de Finanças, que procedeu à verificação do cálculo da atualização do valor com base no índice IPCA. Na sequência, foi remetido à Divisão de Contabilidade, para o levantamento e formalização da respectiva classificação orçamentária.

QUARTA:- Considerando a necessidade devidamente justificada pela Secretaria Municipal de Esportes, bem como a previsão constante na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços n.º 098/2025, da qual se originou o Contrato n.º 017/2025, e em conformidade com o disposto no artigo 106 da Lei Federal n.º 14.133/2021, fica





prorrogada a vigência do Contrato nº 017/2025 pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **14/04/2026 a 13/04/2027**.

Fica, ainda, reajustado o valor contratual com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), dos últimos 12 (doze) meses, correspondente a **4,142850%**, passando os valores a vigorar da seguinte forma:

- Item 01 – Serviço de arbitragem para atender os campeonatos da modalidade futebol;
Valor unitário: **R\$ 519,67 (quinhentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos)**
Valor total: **R\$ 59.762,37 (cinquenta e nove mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos)**
- Item 02 – Serviço de arbitragem para atender os campeonatos das modalidades vôlei, vôlei de areia e vôlei adaptado;
Valor unitário: **R\$ 1.458,00 (mil quatrocentos e cinquenta e oito reais)**
Valor total: **R\$ 17.496,00 (dezesete mil quatrocentos e noventa e seis reais)**
- Item 03 - Serviço de arbitragem para atender os campeonatos da modalidade de truco;
Valor unitário: **R\$ 520,71 (quinhentos e vinte reais e setenta e um centavos)**
Valor total: **R\$ 1.041,43 (mil e quarenta e um reais e quarenta e três centavos)**

Dessa forma, o valor global atualizado do contrato passa a ser de **R\$ 78.299,80 (setenta e oito mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**.

QUINTA:- As demais Cláusulas permanecem inalteráveis, salvo mudanças econômicas ou de ordem legal que poderão ser aplicadas à espécie, de acordo com o entendimento entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

E por estarem concordes ao presente, foi lavrado este termo de Aditamento, perante duas testemunhas instrumentárias para os efeitos legais.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
AOS 10 DE ABRIL DE 2026.**

**KLÉBER LOPES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL.
CONTRATANTE.**

**JULIO JOSÉ MORENO
SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CONTRATADA**

**GABRIELA RIBEIRO CAETANO
ESCRITURÁRIA
TESTEMUNHA**

**GERALDO MASSAROTTI BERARDI FILHO
ASSIST. DE SECR. DE ESPORTES
TESTEMUNHA**

